



TERMO ADITIVO

Processo nº 50620.000498/2018-19

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº 984/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

CONTRATANTE:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES , ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante simplesmente denominado DNIT , com sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS , CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, estabelecido à Rua Guimarães, nº 22 - Pajuçara – Maceió, Capital do Estado de Alagoas, representado pelo Superintendente Regional, o Eng.º RICARSO BAI FILHO , brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF nº ***.201.044-**, residente e domiciliado em Maceió/AL, nomeado através da Portaria nº 2/6/2021, publicada no DOU de 7/6/2021, assinada pelo Ministro de Estado da Infraestrutura.
---------------------	--

CONTRATADA:	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC , empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2006, com sede no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante simplesmente denominada EBC , inscrita no CNPJ nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente EBC , representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Fátima Assessoria III, ANA CAROLINA ELLERES GUEDES , brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.000.777-7, CPF/MF sob o nº ***.767.622-**, residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 215/2019 e, por Subdelegação, pelos atos da Presidência da EBC, pela Diretoria Geral ao seu Gerente de Publicidade Legal, VICTOR VINÍCIUS MESQUITA , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.000.444-4-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.719.851-**, residente e domiciliado em Brasília-DF, nomeado através da Portaria-Presidente nº 348/2021/EBC.
--------------------	---

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 06/12/2021, término em 06/12/2022, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 58.660,60 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos)**, para o período de sua vigência.

2.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2021, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

2.3. A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió/AL, 25 de novembro de 2021.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE

RICARDO BARROSO DE CARVALHO FILHO
Superintendente Regional

Empresa Brasil DE Comunicação S.A. – EBC
CONTRATADA

ANA CAROLINA ELLERES GUEDES Assessora III (OS nº 215/2019)	VICTOR VINÍCIUS MESQUITA Gerente de Publicidade Legal (PP nº 348/2021)
---	---

Testemunhas:

1) _____ NOME: Thiago Couto Gonzaga CPF: ***.700.687-**	2) _____ NOME: Nedson Miguel Almeida CPF: ***.319.274-**
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Gonzaga, Coordenador de Administração e Finanças**, em 25/11/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barroso de Carvalho Filho, Superintendente Regional no Estado de Alagoas**, em 25/11/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nedson Almeida, Técnico Administrativo**, em 26/11/2021, às 03:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Vinícius Mesquita, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Elleres Guedes, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9840971** e o código CRC **F5589EC1**.

Referência: Processo nº 50620.000498/2018-19

SEI nº 9840971



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22
CEP 57.030-160
Maceió/AL |

Criado por [thiago.gonzaga](#), versão 5 por [thiago.gonzaga](#) em 25/11/2021 15:26:12.